



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 241

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos do Prefeito	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 241

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0060/2020

EMENTA: Dispõe sobre o Feriado Municipal 27 de novembro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba e da outras providencias .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando: O feriado em homenagem a Padroeira do Município de Nossa Senhora do Monte.

DECRETA:

Art. 1º- Decreta Feriado Municipal dia 27 de novembro do corrente, em todas as repartições públicas e privadas no âmbito do município de Araçoiaba –PE, de acordo com o Art. 146 da Lei Orgânica da Município.

ART. 2º- Os serviços essenciais referente a Secretaria de saúde atendimento médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e coleta de lixo deverá manter o trabalho normal de acordo com entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 25 de novembro de 2020.

Joamy Alves de Oliveira

-Prefeito do Município-

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º708/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a JEANINE FABRICIA DA SILVA, Matrícula nº26000.Técnica em Enfermagem.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 13(treze) dias, vigorando de 06 de Outubro de 2020 a 18 de Outubro 2020, com retorno as atividades dia 19 de Outubro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º769/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a KARLA FERNANDA MUNIZ AZEVEDO, Matrícula nº18203. Fisioterapeuta.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 241

Página 3 de 5

período de 30(trinta) dias, vigorando de 13 de Outubro de 2020 a 11 de Novembro 2020, com retorno as atividades dia 12 de Novembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º800/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARIA CLAUDIA GOMES DE MORAES, Matrícula nº25992. Enfermeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 60(sessenta) dias, vigorando de 20 de Outubro de 2020 a 18 de Dezembro 2020, com retorno as atividades dia 19 de Dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º802/2020

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido

pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MEIRIANE SALES RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula nº18365. Auxiliar Administrativo

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 60(sessenta) dias, vigorando de 22 de Outubro de 2020 a 20 de Dezembro 2020, com retorno as atividades dia 21 de Dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 241

Página 4 de 5

Atos do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

PORTARIA Nº 830/2020 de 09 de novembro de 2020.

EMENTA: Institui a Comissão de Análise e Julgamento dos participantes do Aracultural decorrente da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada Lei Aldir Blanc no Município de Araçoiaba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, a fim de compor Comissão de Análise e Julgamento dos Editais decorrentes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada Lei Aldir Blanc, a saber:

- Bruno Ferreira de Oliveira (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude)
- Fabíola Cassemiro Gadelha Rabêlo (Secretaria de Educação)
- Ana Lúcia Ferreira de Oliveira (Secretaria de Trabalho Social e Cidadania)

Art. 2º A participação na Comissão de Julgamento é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA /PE, 09 de novembro de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079
e-mail: prefeitura_aracoiaba@ig.com.br

Digitalizada com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 241

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de locação de transporte para coleta de lixo (resíduos sólidos) em vias públicas do Município de Araçoiaba para atender a Secretaria de Infraestrutura. Contrato Nº 083/2019 - Contratado: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.468.856/0001-35, Fica aditado o prazo de execução do Contrato epigrafado por 12(doze) meses, com data inicial em 27/11/2020 e final em 27/11/2021. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba, 26 de novembro de 2020.